

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2024/03347

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". **Cuja a Reabertura Estava Agenda Para Reabrir na data de 26.07.2024, a partir das 09h00min (Horário De Mato Grosso), NÃO FOI POSSÍVEL REABRIR NO HORÁRIO AGENDADO TENDO EM VISTA QUE HOUVE INCONSISTÊNCIA NO SISTEMA SEIAG, desta forma, FICA PRORROGADO Para Reabrir na data de 01.08.2024, a partir das 13h10min (Horário De Mato Grosso) para dar continuidade nos trâmites. Solicitamos aos licitantes participantes que estejam ON-LINE, para acompanhamento e participação, perante as convocações. O Aviso será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e estará disponível no SIAG no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php#>), e site da Secretaria de Estado de Saúde - SES, link: (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>). E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1604799

RESULTADO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2023**
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 155/2024/GBSES publicada em 12/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão de reabertura ocorreu em 23/07/2024, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERTSABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 06", nos seguintes termos:

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 37 e 38.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2023**
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado **FRACASSADO** do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERTSABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 06".

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1604800

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2024/00115

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", com sessão marcada para ser realizada na data de 26/07/2024 às 09h00min (Horário local), fica prorrogada para 31/07/2024 às 14h00 - Horário de Cuiabá (15h00 - Horário de Brasília), devido à instabilidade no sistema SIAG.

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>) onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial /SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1604805

PORTARIA Nº 0515/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019),